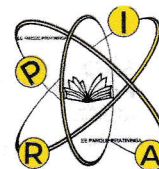




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
E.E. PARQUE PIRATININGA
Rua Jorge Amado, 56 – Parque Piratininga – Itaquaquecetuba – SP
CEP: 08583-630 – Telefone: 011 4641-6442
e-mail: e916584a@educacao.sp.gov.br



Edital Seleção Coordenador (a) de Gestão Pedagógica

A Direção da E.E. Parque Piratininga – Diretoria de Ensino Região de Itaquaquecetuba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 1.396 de 22/12/23, Resolução SEDUC nº 53/2022, torna público o presente edital de abertura do processo de seleção e atribuição para designação para o Posto de Trabalho na Função Coordenador de Gestão Pedagógica, nesta Unidade Escolar.

Sobre a Vaga:

01 vaga disponível para Função Gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica;

Sobre o Horário de Trabalho:

O horário disponível para a vaga é das 7h às 16h – De Segunda à Sexta-Feira;

Requisitos de Habilitação para o Preenchimento na Função:

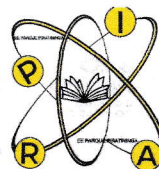
- Ser titular de cargo ou docente com Vínculo garantido em lei (estável ou categoria F);
- Contar no mínimo com 03 (três) anos de experiência docente na Rede Estadual de Ensino;
- Ser portador de Licenciatura Plena e ou Diploma de Pós Graduação em Gestão Escolar ou Gestão Educacional;
- Ter índice de Frequência Regular;
- Conhecimentos e habilidades em informática e internet.

Para o Desempenho da Função de Coordenador de Gestão Pedagógica, o Profissional atenderá as Seguintes Exigências:

- Atender a Resolução SEDUC nº 53/2022;
- Possuir Liderança, Habilidade nas Relações Interpessoais e Capacidade para o Trabalho Coletivo;
- Mostrar-se Flexível às mudanças e Inovações Pedagógicas;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
E.E. PARQUE PIRATININGA
Rua Jorge Amado, 56 – Parque Piratininga – Itaquaquecetuba – SP
CEP: 08583-630 – Telefone: 011 4641-6442
e-mail: e916584a@educacao.sp.gov.br



- Ter Disponibilidade para desenvolver ações em Diferentes Horários e Dias da Semana, de acordo com as necessidades do Posto de Trabalho desta Unidade Escolar, cumprindo a carga Horária de 40 horas semanais;
- Diploma devidamente registrado em Licenciatura Plena em Pedagogia e ou;
- Diploma de Pós Graduação em Gestão Escolar ou Gestão Educacional.

Período de Inscrições e Entrevistas:

A seleção será por meio de análise de documentos e de entrevistas, observando-se competências e habilidades.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento, comporão um cadastro reserva na Unidade Escolar.

Os documentos e propostas serão encaminhados para o e-mail da Unidade Escolar em data e horário estipulado neste edital.

As entrevistas serão agendadas em data oportuna e os candidatos serão informados via e-mail.

Período para Inscrições:

De: 14/08/25 a 29/08/25

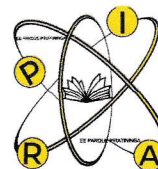
Canal e-mail: e916584a@educacao.sp.gov.br

A Proposta de Trabalho Conterá Obrigatoriamente:

- Identificação Completa do Candidato incluindo e-mail e Contato Telefônico;
- Descrição Sucinta de sua Trajetória Escolar e de Formação bem como, suas experiências;
- Objetivos e Descrições do que pretende desenvolver baseada na análise dos Resultados das Avaliações da Escola – SAEB e SARESP/IDESP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
E.E. PARQUE PIRATININGA
Rua Jorge Amado, 56 – Parque Piratininga – Itaquaquecetuba – SP
CEP: 08583-630 – Telefone: 011 4641-6442
e-mail: e916584a@educacao.sp.gov.br



Apresentação dos Seguintes Documentos:

- Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Diploma e Histórico Curso Superior.

Dos Resultados:

Após a realização das entrevistas, a Diretora de Escola, acompanhada pelo Supervisor de Ensino e pela Comissão designada (quando houver) indicará o docente selecionado para ocupar o posto de trabalho considerando, o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na entrega dos documentos.

Das Disposições Finais:

As etapas deste Processo de Seleção, não serão feitas por Procuração.

O Coordenador de Gestão Pedagógica selecionado, cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01(uma) hora para almoço.

Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a entrevista, a decisão é exclusiva da Unidade Escolar em aceitar ou não sua indicação para a função concorrida e de competência da Dirigente Regional de Ensino, homologar esta decisão.

O docente que não apresentar os documentos ou faltar a qualquer uma das etapas deste processo de seleção, será desclassificado.

Itaquaquecetuba, 12 de maio de 2025.


Bernadete Tamazi da Silva
Diretora Escolar
RG: 16.916.427-5